



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
ASSESSORIA DE SEGURANÇA - ASSEG

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

### 1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 09/2020, que versa sobre a prestação de serviços continuados de recepção nas dependências deste Regional, com alocação de mão de obra, pelo período de **01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

### 2. Unidade Demandante

Assessoria de Segurança - ASSEG.

### 3. Justificativa da Contratação

Considerando que este Regional mantém o Contrato nº 09/2020 com a empresa ALFORSEVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para a prestação do serviço em apreço, podendo, conforme previsão legal contida no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, ser prorrogado no interesse da Administração.

Considerando que no quadro de pessoal deste Tribunal não existe o cargo de recepcionista;

Considerando que os serviços de recepção são indispensáveis para as unidades administrativas deste Tribunal, tendo em vista a necessidade de atendimento e controle diário de acesso e circulação de pessoas nas dependências deste Tribunal;

Considerando que a execução do serviço de atendimento de ligações telefônicas por recepcionista é permitida pelo Código de Classificação Brasileiro de Ocupação;

Considerando, ainda, que a atual contratada manifestou-se favoravelmente à continuidade da relação contratual, tendo anuído expressamente à consulta contida no **Ofício nº 1810/2022/SESEC/COAD**.

Por fim, justifica-se a prorrogação pelo prazo solicitado, por estarem presentes os requisitos exigidos, quais sejam, a ausência de aplicação de penalidade à contratada; a regularidade e boa qualidade na prestação dos serviços; a concordância da empresa com a prorrogação contratual, o interesse da unidade demandante e a essencialidade do serviço à Administração e a vantajosidade econômica na prorrogação contratual, em detrimento a eventual contratação em caráter emergencial, como também pela economia advinda da renovação em detrimento da realização de um novo processo licitatório.

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista na PO e no Plano de Contratações.

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

05.00.02.00

## **6. Sugestão de Modalidade da Contratação:**

Marcar com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica *aos casos de prorrogação contratual*.

### **6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:**

*Não se aplica.*

### **6.2. Formalização da Contratação**

*Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.*

## **7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)**

De acordo com os termos contidos no Contrato n.º 09/2020.

### **7.1 Categoria a ser Alocada**

De acordo com os termos contidos no Contrato n.º 09/2020.

### **7.2. CATSER**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

### **7.3. Quantidade Estimada de Profissionais**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

### **7.4 Local da Prestação dos Serviços**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

### **7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

### **7.6 Descrição Genérica das Atividades**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

### **7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

### **7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

## **8. Previsão de Diárias**

Não haverá necessidade de pagamento de diárias.

## **9. Necessidade de Horas Extras**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

## **10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

## **10. Período de Execução e Vigência do Contrato**

**01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 .**

## **12. Adjudicação do objeto**

Não se aplica.

## **13. Critérios de Sustentabilidade**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

## **14. Análise de Riscos**

De acordo com os termos contidos no Contrato nº 09/2020.

## **15. Apoio ao Procedimento de Contratação**

Nome: Danielle Bezerra de Lima

CPF: 008.970.114-30

Matrícula: JE4908

Ramal: 9573

e-mail: danielle.bezerra@[tre-pe.jus.br](mailto:danielle.bezerra@tre-pe.jus.br)

Substituto:

Nome: Cleiton Gomes de Carvalho

CPF: 023.086.514-31

Matrícula: JE 13236

Ramal: 9508

E-mail: cleitongomes.pmpe@[tre-pe.jus.br](mailto:cleitongomes.pmpe@tre-pe.jus.br)

## **16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato**

- Gestores do contrato:

Nome: Danielle Bezerra de Lima

CPF: 008.970.114-30

Matrícula: JE4908

Ramal: 9573

e-mail: [danielle.bezerra@tre-pe.jus.br](mailto:danielle.bezerra@tre-pe.jus.br)

Substituto:

Nome: Cleiton Gomes de Carvalho

CPF: 023.086.514-31

Matrícula: JE 13236

Ramal: 9508

E-mail: [cleitongomes.pmpe@tre-pe.jus.br](mailto:cleitongomes.pmpe@tre-pe.jus.br)

- Fiscais do contrato:

A cargo da SESEC.

### 17. Informações Complementares (se houver)

No momento, não se aplica.

### 18. Anexos

No momento, não se aplica.

Recife, 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/03/2022, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 16/03/2022, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1780675** e o código CRC **A8D8FE86**.

0030099-65.2019.6.17.8000

1780675v4